



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO CONCEDENDO LICENÇA A VEREADOR PARA FINS DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 098/2002.
De 10 de Junho de 2002.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e o Inciso I do Art. 244 do Regimento Interno e em vista da aprovação, da licença do exercício do mandato requerida pelo Vereador Mauro Luís Mrojinski para tratamento de saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato ao Vereador Mauro Luís Mrojinski, pelo período de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência, 10 de Junho de 2002.


Ismar Grubert
Presidente